



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0147/98

Em 14 de Dezembro de 1998

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EMPREGO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 034/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça, Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Social; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 034/98, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.

[Handwritten signatures and names over horizontal lines]
Jafy Rodrigues da Silva
KITA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência assegura aos ex-servidores municipais dispensados, a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público.

O Projeto original de nº 036/98, encontra-se em discussão única das Comissões, razão deste Requerimento de Urgência.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.

[Handwritten signatures and initials on lined paper]